



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO 6.517, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Imobiliária do Loteamento “Jardim Zacharias”, aprovado pelo Decreto nº 6.076, de 23 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 c/c art. 75, I, “i” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.076, de 23 de janeiro de 2024, que aprovou o loteamento denominado “Jardim Zacharias”, de propriedade da empresa Administradora de Bens Família Zacharias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.388.428/0001-56;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Avaliação para definir o Valor Venal, para fins de compor a base de cálculo de tributos municipais do loteamento denominado “Jardim Zacharias”, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.735, de 13 de julho de 2020 e art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão a Comissão de Avaliação Imobiliária do Loteamento “Jardim Zacharias”, instituída nos termos do §1º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), com a finalidade de proceder à avaliação dos imóveis integrantes do referido loteamento, para definição do valor venal a ser adotado como base de cálculo dos tributos municipais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - representantes titulares da Administração Pública:

- a) Sueli Prandi Leite – Secretária da Fazenda
- b) Alexandra Bonadio Baldassin - Diretora do Departamento de Tributação
- c) José Eduardo Danielides de Oliveira - Auditor Tributário
- d) Rogério Milleo Ferrete – Chefe da Divisão de Fiscalização

II - representantes suplentes da Administração Pública:

- a) Vinicius Fatobeni Salvaterra – Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- b) Alysson Rodolfo Ozako – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

III - representantes titulares da Sociedade Civil:

- a) Valdemir Aparecido Lopes – Representante do setor imobiliário local
- b) Jean Flávio Zanchetti – Representante de lideranças representativas locais
- c) Alex Barela Barros – Representante do setor da construção civil local
- d) Daíse Regina Gazolla Pasquini – Engenheira civil local

IV - representantes suplentes da Sociedade Civil:

- a) Marisete Maria Madureira Carlisbino – Representante do setor imobiliário local
- b) Max Rodolfo de Oliveira – Representante de lideranças representativas locais
- c) Rosemère Oliveira Alves de Lima – Representante do setor imobiliário local
- d) Leandro Pinto de Pádua – Técnico em edificações local

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal